

PORTARIA Nº 216/2022/GAB/EMSERH, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 231/2022-GCC/EMSERH (Mac Saude Ltda - ME) referente ao Processo Administrativo nº 169.253/2021/EMSERH, conforme quadros abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	LARISSA MILLENA HOLANDA	DIRETORA ADMINISTRATIVA – MAT. 8730	CYRO DANIEL CARVALHAL	DIRETOR CLÍNICO – MAT. 10728

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 82/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 169.253/2021/EMSERH tem como objeto a prestação de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva para atender a demanda do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 231/2022-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 231/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 169.253/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 231/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 169.253/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE ABRIL DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH